

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITOPROJETO DE LEI Nº 031/2019
=====**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.****A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,**

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.088,09 (vinte e seis mil, oitenta e oito reais e nove centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1131.08.244.0008.2453	33901400	23110005	15.000,00
1131.08.244.0008.2453	33903000	23110005	3.088,09
1131.08.244.0008.2453	44905200	23110005	8.000,00
TOTAL			26.088,09

Artigo 2º – Os recursos necessários a cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, na forma prescrita pelo artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

